



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM JUNHO DE 2026.

As nove horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro: Centro, nesta cidade de Ji-Paraná RO, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente fez referência a apresentação do relatório analítico dos investimentos em março e 1º trimestre de 2026, conciliação bancária da competência 04-2026, prestação de contas da competência 04-2026, parecer do comitê de investimentos da competência 04-2026, conciliação bancária da competência 05-2026, extrato de conta corrente com data de 13/05/2026, prestação de contas da competência 05-2026 e relatório analítico dos investimentos em maio de 2026, todos os documentos apresentados foram conhecidos por este conselho fiscal. 3) Na sequência o Sr. Presidente destacou e apresentou aos senhores conselheiros o Resultado da carteira de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, referente ao mês de maio de 2026, contido no relatório analítico de investimento, em decorrência desta análise foi observado em debate o retorno isolado da carteira, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 21.436.213,56, correspondendo a aproximadamente 0,83% de retorno mês. Em relação ao retorno acumulado até o mês de maio de 2026, este Conselho fiscal destacou que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada, pois a meta estabelecida foi de 1,03% (mês) que se trata de IPCA + 5,80% a.a., e a rentabilidade acumulada (retorno acumulado) alcançada foi de 5,24%, estando 4,21% acima da meta de rentabilidade estipulada. 4) Em continuação, o Sr. Presidente enfatizou a entrega da Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de maio de 2026, em tempo hábil aos conselheiros presentes, que conseqüentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas do referido mês foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, de acordo com o Decreto Municipal nº 356/2025. No que tange às obrigações junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública (SIGAP), cumpre esclarecer que a transmissão referente ao mês de abril de 2026 já foi enviada ao Tribunal de Contas. Sobre a transmissão do mês de maio ainda se encontra pendente, uma vez que os arquivos do SIGAP ainda estão em análise. Ressalta-se que está dentro do prazo hábil estabelecido para a transmissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião as dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 23/06/2026 às 10:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência**, em 23/06/2026 às 10:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 23/06/2026 às 10:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2789743** e o código verificador **E3DD64CA**.

Referência: [Processo nº 4-509/2026](#).

Docto ID: 2789743 v1